



PORTARIA N° 2288, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** do servidor **EZEQUIEL DE ARAUJO FERNANDES NETO** e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal n° 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3° da Lei Municipal n° 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no **Processo Administrativo n° 7978.001.P1-2024** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, ao servidor Sr. **EZEQUIEL DE ARAUJO FERNANDES NETO**, efetivo no cargo de **OPERADOR DE MAQUINA ESPECIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS** com vencimentos integrais, a partir de **13 de novembro de 2024** e término em **14 de novembro de 2024**, nos termos do Art. 3° da Lei Municipal n° 3292/2021.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de novembro de 2024.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 21 de novembro de 2024.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

MARCELO JARDEL BRESOLIN

Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3JG

036

9YE

GXD